

NOME FANTASIA: CCA Filhos da Terra

TIPOLOGIA: SCFV- Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: s/ Edital

Nº do processo: SEI 6024.2023/0002535-8

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 257/SMADS/2023

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Jetro Santos

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 28/08/2023

PERÍODO DO RELATÓRIO: 06/2023 á 11/2023

APÓS ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA PARCERIA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 06/2023 á 11/2023, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO delibera pela Aprovação da Prestação de contas.

DATA : 16/01/2024

Comissão de monitoramento e avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 787.787.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 670.711.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Dias de França RF: 645.478.0

COMUNICADO Nº 01/24 SMADS/SAS/JABAQUARA

Assunto: Designação Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS/JA, Denise de Souza Rosa Bezerra no uso de suas atribuições DESIGNA a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e seu suplente da parceria abaixo relacionada conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Processo de Celebração: 6024.2023/0005665-2

Nome do Serviço: CA Jabaquara II

Edital: 111/SMADS/23

Termo de Colaboração: 019/SMADS/24

Titular Gestor da Parceria: Patrícia de Moura Silva

Suplente do Gestor da Parceria: Gabriela Emy Teixeira

Data de Início da Designação: 02.01.24

Adriana de Carvalho Martoni - RF 715.869.6

Margaret Silvestre de Oliveira - RF 523.458.1

Elen de Jesus Freitas - RF 781.506.9

Suplente: Priscila Rodrigues Saroa - RF 925.796.6

Início da Designação: 02.01.24

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004552-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - PI

NOME DA OSC: Associação Fala Mulher

NOME FANTASIA: NPJ Pinheiros

TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico

EDITAL:211/SMADS/2019

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 384/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Suzete de Fátima dos Santos - RF. 823.569.4/1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 22/08/2023

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2023 a 30/11/2023.

Fica NOTIFICADA a OSC **Associação Fala Mulher** que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/01/2021 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas - 8º Semestre .

São Paulo, 29/01/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuci Ignotti Pellegrino - RF. 622.262.5/2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Natália Ruta da Silva - RF. 777.701.9/1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos César Machado - RF. 777.793.1/1

Secretaria Municipal de Cultura

EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA A DANÇA

Documento: 097080780 | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial dos Relatórios Finais (SEI [096519592](#) e [096519858](#)), e do parecer produzido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como do acompanhamento das ações do projeto, realizadas pela unidade competente, nos termos do Edital nº 003/2022-SMC e da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração 003/2022-SMC, **APROVO** a segunda parte da prestação de contas parcial apresentada pelo **INSTITUTO NAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.106.968/0001-13, referente à gestão artística-pedagógica para o Centro de Referência da Dança da Cidade de São Paulo, por meio do projeto Corpo Mocambo.

II - PUBLIQUE.

III - Encaminhe-se ao setor SMC/CCULT/CRD para demais providências.

SLC/NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Documento: 097422754 | Comunicado

Edital de Credenciamento nº 02/2022 - SMC/GAB - Edital de Chamamento para Credenciamento de interessados na realização de oficinas livres para os equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo.

I - À vista dos elementos constantes do processo nº [6025.2022/0024352-9](#), em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicito a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 - SMC/GAB - fls [077549063](#) para a realização de oficinas livres nos Centros Culturais.

II - O credenciado convocado pelo Diário Oficial que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.

III - Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

Espaço Cultural	Nome	Modalidades	Linguagem
Centro de Referência da Dança da Cidade de São Paulo	Lúcia Yumiko Kakazu	Modalidade II - Oficinas Estendidas (5 meses a 10 meses de atividades)	Artes Integradas/ Multilinguagens
Centro de Referência da Dança da Cidade de São Paulo	Mônica Cristina Moreira Bernardes	Modalidade I - Oficinas de Curta Duração (1 mês a 4 meses de atividades)	Dança
Centro de Referência da Dança da Cidade de São Paulo	Paulo Cesar Lopes da Cruz Jr	Modalidade I - Oficinas de Curta Duração (1 mês a 4 meses de atividades)	Fotografia

Documento: 097407818 | Comunicado

Edital de Chamamento Público - Ocupação de Salas Para Ensaio do Centro de Referência da Dança

PROCESSO Nº 6025.2023/0035527-2

LISTA DE INSCRITOS, na ordem em que serão chamados para ocupação das salas de ensaio do CRD, conforme Decreto Municipal nº 62.087/2022.

A ordem das pessoas e coletivos respeitou as condições estipuladas em edital, e segue neste arquivo SEI [097407600](#).

SUPERVISÃO DE PLURALIDADE CULTURAL

Documento: 097420647 | Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024/SMC/CFOC/SPLU - 21ª EDIÇÃO DO PROGRAMA VAI PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

Processo SEI nº: 6025.2024/0001454-0

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, a abertura do presente edital de chamamento público para a 21ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI - MODALIDADE 1, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 01/02/2024 até às 18 horas de 04/03/2024. Deverão ser observadas as regras deste Edital, da Lei Municipal nº 13.540/2003 com as alterações dadas pela lei pela Lei Municipal 15.897/2013 e Decreto Municipal nº 54.883/2014, da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 57.575/2016 e nº 51.300/2010, da Portaria nº 286/2019 e demais normas aplicáveis.

1. Do objeto do Edital

1.1 Este edital visa, por meio de subsídio, apoiar financeiramente projetos de grupos e coletivos compostos por pessoas físicas, prioritariamente formados por jovens de baixa renda com idade entre 18 e 29 anos e de regiões do Município desprovidas de recursos e equipamentos culturais.

2. Dos objetivos do Edital

2.1 O Programa VAI, modalidade 1, tem como objetivo:

1. Estimular a criação, o acesso, a formação e a participação do pequeno produtor criador no desenvolvimento cultural da cidade;
2. promover a inclusão cultural;
3. estimular dinâmicas culturais locais e a criação artística.

3. A Secretaria Municipal de Cultura Entende Por:

1. Artistas: são profissionais de diferentes linguagens e expressões artísticas e culturais, como por exemplo do reggae, dança, circo, teatro, música, audiovisual, moda, poesia, slam, sarau, literatura, artes visuais, culinária, artesanato, mestres de cultura e/ou guardiões da memória e da cultura de história e tradição oral, artista de rua, dentre outros.

2. Coletivo Cultural: articulações de indivíduos de, no mínimo, 3 (três) pessoas, que se organizam para a execução de atividades do projeto.

3. Ficha Técnica de projetos: são os artistas, técnicos e trabalhadores da cultura que compõem o coletivo cultural e que possuem determinada função no projeto. Como por exemplo: fotógrafos, iluminador, editor de vídeo. Para este edital, trata-se dos integrantes do coletivo cultural que possuem determinada função no projeto.

4. Ações culturais: são aquelas que intencionam a pesquisa, desenvolvimento, formação, auto-formação, profissionalização para linguagens, formação para gestão e mediação cultural e divulgação das mais diferentes linguagens artísticas e culturais, como por exemplo: música, artes visuais, artes plásticas, audiovisual, performance, teatro, dança, moda, circo, hip hop, shows, literatura, poesia, artesanato, culturas tradicionais, culturas populares, interlinguagens, cultura digital, comunicação, cultura LGBT, formação e profissionalização para gestão e mediação cultural; processos que incluam o conceito de cultura na sua dimensão antropológica, como modos de vida e consolidação de identidades; eventos que ocorrem periodicamente, formal ou informalmente inseridos na agenda local ou municipal; processos de articulação de redes e fóruns coletivos em torno de temas da cultura; iniciativas relacionadas à economia solidária e à economia da cultura, geradoras de produtos, como livros, CDs e DVDs, entre outros, ou arranjos produtivos locais, como estúdios comunitários, produtoras culturais, editoras, entre outros.

5. Transgênero: Transgênero ou Transgênero são pessoas que têm uma identidade de gênero que difere do típico do seu sexo atribuído ao nascer.

6. Cisgênero: É o indivíduo que se apresenta ao mundo e se identifica com o seu gênero biológico. Por exemplo, se foi considerada do sexo feminino ao nascer, usa nome feminino e se identifica como uma pessoa deste gênero, esta é uma mulher cis, a mesma definição se enquadra para o homem "cis".

7. Proponente: é a pessoa física inscrita que assume a responsabilidade legal junto à Secretaria Municipal de Cultura, assim como pelo cumprimento das obrigações previstas neste Edital, decorrentes da participação e seleção neste.

4. Do apoio financeiro

4.1 O valor total deste edital é de R\$ 6.492.000,00 (seis milhões quatrocentos e noventa e dois mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.4.311.33903600.00 para o exercício de 2024. Havendo orçamento suplementar disponível, a Secretaria Municipal de Cultura convocará através do Diário Oficial da Cidade os projetos suplentes em ordem de classificação.